

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhy.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº. 60/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede Cessão da servidora **TEMIRES ROSENDO RICARDO**, do quadro de provimento efetivo deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Cessão da servidora **TEMIRES ROSENDO RICARDO**, portador (a) do RG nº 3.993.312-93 SSP/SE, inscrita no CPF nº 075.261.857-12, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação. para desenvolver suas atividades junto ao SINDILUZE.

Art. 2º - A Cessão com ônus para o município de Santa Luzia do Itanhy/SE, tendo início em 02/02/2026, nos termos da legislação municipal vigente que regulamenta a cessão de servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 02 de fevereiro de 2026.



ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal